

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.103, de 27 de junho de 2011.

Homologa a Resolução nº 1.084, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 21 de fevereiro de 2011, que altera o início do primeiro período letivo, para a primeira série dos cursos que nomeia, constantes do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2011 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.084, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 21 de fevereiro de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.894, de 22 de fevereiro de 2011, pp. 13 e 14, que altera para o dia 28 de fevereiro de 2011 o início do primeiro período letivo, para a primeira série dos cursos que nomeia, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.046, de 23 de setembro de 2010, publicada no DO/MS Nº 7.801, de 4 de outubro de 2010, p. 30.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS